

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.022 ,DE 26 DE setembro DE 1988

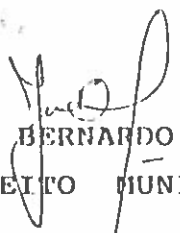
Considera hóspede oficial da
Cidade de Taubaté o Exmo. Sr.
José Carlos B. de Barros

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de
Taubaté o Exmo. Sr. José Carlos B. de Barros,
digníssimo Governador do Distrito L-16, que, nesta data, nos
honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de setembro de
1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal de Taubaté, aos 26 de setembro de 1988


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO